ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU
Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

PORTARIA Nº 028, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

SERVIDOR		**CPF**
LUELYSSA MARIA MAYNARA JANUÁRIO BATISTA		116.536.434-47
CARGO/FUNÇÃO		**MATRÍCULA**
Agente de Desenvolvimento do Município/Sala do Empreendedor		49204-2
LOTAÇÃO DO SERVIDOR		
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social		
ENDEREÇO		
Rua Antônio Alves da Rocha, 297, Centro, Taipu/RN		
QUANTIDADE DE DIÁRIA	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01.1/2(UMA E MEIA)	R$ 400,00	R$ 600,00
DATA/PERÍODO	**DESTINO**	
01 A 0404/2024	FORTALEZA/CE	
OBJETIVO DA VIAGEM		
VISITA TÉCNICA PARA CONHECER AS BOAS PRÁTICAS DAS SALA DO EMPREENDEDOR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA EM FORTALEZA/CE E A SALA DO EMPREENDEDOR DE AQUIRAZ/CE.		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**.**

Ariosvaldo Bandeira Junior
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU
Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS	**TAIPU/RN,** 26/032024
NOME DO SERVIDOR: LUELYUSSA MARIA MAINARA JANUÁRIO BATISTA **CPF:** 017.677.114-09	**GABINETE DO PREFEITO**
DESTINO: FORTALEZA/CE	**DURAÇÃO PREVISTA**: QUATRO (DIAS) **SAÍDA**: 01/04/2024 **RETORNOS**: 04/04/2024
MEIO DE TRANSPORTE: TERRESTRE	**ADIANTAMENTO – R$** 600,00 (Seiscentos Reais)

VISITA TÉCNICA PARA CONHECER AS BOAS PRÁTICAS DAS SALA DO EMPREENDEDOR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA EM FORTALEZA/CE E A SALA DO EMPREENDEDOR DE AQUIRAZ/CE.

DIÁRIAS SOLICITADAS:1.1/2.(uma e meia)

DIÁRIA COMPLETA:	**R$ 400,00** x 01	**R$ 400,00**
DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):	**R$ 200,00 X 01** x Refeição(ões)	**R**$ 200,00
TOTAL DAS DIÁRIAS:		**R$ 600,00**

RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.

_____

Luelyssa Maria Mainara Januário Batista
AGÊNCIA Nº 0001 CONTA Nº 11616260-0 BANCO INTER

TAIPU/RN,_____de_____de 2024.

CERTIDÃO	***VISTO PAGUE-SE***	***P A G O***
Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN.		
Fátima Maria Castro P. Bandeira Secretária de A. Social	***Ariosvaldo Bandeira Junior*** PREFEITO MUNICIPAL	***Sanderson C. P. Bandeira*** SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO